# Prefeituxa ©Municipal de eAreias Estado de São Paulo 

Qraca Sove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 -Areius - Cqp:12 820000

## APENSO III

\#...


Secrefária de Saúde - Rarmácla Municipal do Arelas/5P Rua Pretifito Benedito de Oliveiva Ramos. 62 - Centro-Areios/sp CEP.: 12.820-000 Tel. (12) 3107-1157


Prezados.
Conforme as crientaçōes do Conselho Nocionel de Sectetcrias Municiok de Saúde (CONASEMS), em aprimoramento da Politica Nacional de Atençāo Básicg e em corlomidade com a Lel de Licitaç0es 14.133/2021, segue as qualificacōes técnicos minimas que deveróa constor nos ediltas de Icitoção e termo de releréncia de lodos os pregóes de MEDICAMENTOS solicitados pela Assisténcia famacéutica do municipio de Areias/sP.

- Lieença Saviláría Estoduaf ou Municipal do empreso parricipanto. compativel com sua ainividode:
- Licença Sonifória Estaducl ou Municipal da empresa fabricanfe do medicamento pu imperlodor, no coso de produtos impartodas:
- Autorizapdo de Funcionomento [A.FE]. eminida pela Agencia Nacional de Vigüünela Sanltório (Anvisa) da empresa licitanfo ou do respoctiva publleação no Diório Olícial do Uniba com othidiade compolivel carn cistribuição de medicamentos:
- Aulcrizaçảo Especial (AEj) emitida pola Amisa, do empreso Ficifanfe ou da respectiva publicopóo no Diório Oflciol da Unido. no caso de oferta de medicamentos speilas a contrale espectal, com atividade campallivel cam a distibuliçõo de medicomentos:
- Cerimicado de Rieguitaidade Técrica da empresa parlicipante, emitldo pelo Conselho Regionai de Farnácia do estado do empresa licitante.

Das conciçōes de entrega, conforme sugere o Ministério da Scúde:

- Os medicamentos deverdo ser entregues com no mínimo 75\% de sura validade torat:

Prefeituxa oMunicipal de ocmeias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel:. (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12820000
\%.. 4
Secreltála de Saúde - Farmácla Municlpol de Arelas/\$p Rua Prefeilo Benedilo de Olveira Ramos, 62-Centro - Aceias/5P CEP,: 12.820-000 Tet (12) 3100-1157

- O documento físcal de entrega deverá apresentor lote de labricação e validade.
- Os medicamenlor deverāo conter obxigatoriamente a inscrição de VENDA PROBIDA AO COMERCIO na embologem primária e/ou secundóría:
- As candiçóes de transporte deverठo segùr as nomas saritónios vigentes:
- Os meaicomentos deveroo ser obrigatoriamente entregues acampanhodos do documentação fiscal. alendendo as exdgenncias legak:
- Poderão ser solicintadas ao fornecedor informações técnicas e amostras do produto quondo for necessério:
- As autorizaçder de fomecimento respeiloráa os crilérios de nãa kocionamento dos produtos desde que, os masmos terhom restiçáo ao frocioncmenio delerminodios por iel.

Na certeza da compreensāo de V.S." apresenlamos prolesto de estima e considercção.

> Wis ficcrdo da Silva
> Formoctotico Responsivel Técrico

